



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.º 09/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Estabelece ponto facultativo em atenção ao carnaval, para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugénópolis-MG e dá outras providências.**

**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**, Prefeito do Município de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente o art. 91, IX, Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido como ponto facultativo para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugénópolis-MG, os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, em comemoração ao carnaval;

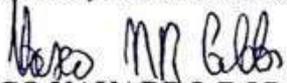
**Parágrafo único.** Os serviços essenciais permanecerão inalterados de modo a garantir a prestação ininterrupta, bem como no dia 26 de fevereiro o decreto vigorará até às 12:00 horas.

**Art. 2º** O funcionamento interno da Administração Direta e Indireta do Município de Eugénópolis-MG será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria ou departamento;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário;

Eugénópolis-MG, 19 de fevereiro de 2020.

  
**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se